## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

> PROJETO DE LEI Nº 35/2024-L, DE 23/04/2024 **AUTÓGRAFO N° 5.862/2024, DE 03/05/2024** LEI N°

> (De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes - PSD)

Denomina "Travessa Luiz Honda" via localizada no distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa Honda" a via com início na Rua Giuseppe Garzella, a 210 m de distância da esquina com a Rua Faustino Maria das Dores (lado esquerdo, ímpar) e término em propriedade particular, localizada no distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata esta Lei conta com 120 m de extensão e 7 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 03 de maio de 2024.

## RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES 1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA 2º Secretário

1º Secretário

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## CROQUI – ANEXO À LEI N° XXXX/2024 (PROJETO DE LEI N° 35/2024-L)

